



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 008/2004

Teresina, 01 de março de 2004.

Altera valores constantes do Ato Normativo UNATRI nº 002/04, de 20 de janeiro de 2004,

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89,

R E S O L V E:

Art. 1º - O item abaixo do Ato Normativo UNATRI nº 002/04, de 20 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:.

| PRODUTO / ESPÉCIE | UNIDADE | VALORES/BASE DE CÁLCULO |
|--------------------------|----------------|--------------------------------|
|--------------------------|----------------|--------------------------------|

3..2 – OUTROS PRODUTOS

| | | |
|--------------------------------------|-----------|--------|
| Mel de Abelha Operação Interna | Litro | 9,00 |
| Mel de Abelha Operação Interestadual | Litro | 12,00 |
| Mel de Abelha Operação Interna | Kg | 4,50 |
| Mel de Abelha Operação Interestadual | Kg | 7,50 |
| Mel de Abelha Operação Interna | Lata 25Kg | 112,00 |
| Mel de Abelha Operação Interna | Lata 25Kg | 188,00 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2004.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina(PI), 01 de março de 2004.

PUBLIQUE-SE

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI
(Competencia na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)